



## CERTIDÃO SANEADORA

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Venho, por meio desta, a fim de organizar e dar publicidade ao processo eleitoral, certificar a cronologia dos fatos abaixo:

Controle Interno	Data	Evento	Instrumento	No Site
ID_1_PE_CBLP	21,22,23/09/2020	Publicação Edital	Jornais	Não
ID_2_PE_CBLP	14/10/2020	Registro Chapa FMLP	Documentação	Não
ID_3_PE_CBLP	16/10/2020	Registro Chapa FELP-PR	Documentação	Não
ID_4_PE_CBLP	18/10/2020	Despacho Inicial	Despacho	Sim
ID_5_PE_CBLP	23/10/2020	Requerimento Dilação Prazo FELP-PR	E-mail	Não
ID_6_PE_CBLP	23/10/2020	Impugnação FMLP	Documentação	Não
ID_7_PE_CBLP	23/10/2020	Despacho (Dilação Prazo)	E-mail	Não
ID_8_PE_CBLP	26/10/2020	Despacho (Vista a Impugnada) ainda não intimada	E-mail	Não
ID_9_PE_CBLP	29/10/2020	Manifestação FELP-PR	E-mail	Não
ID_10_PE_CBLP	29/10/2020	Despacho (inclusão todos os atos no site)	E-mail	Não
ID_11_PE_CBLP	29/10/2020	Cumprimento parcial Despacho	E-mail	Não
ID_12_PE_CBLP	30/10/2020	Manifestação FELP-PR	E-mail	Não
ID_13_PE_CBLP	30/10/2020	Despacho Cumprimento Diligência	E-mail	Não
ID_14_PE_CBLP	30/10/2020	Nomeação Secretário	Portaria	Sim
ID_15_PE_CBLP	31/10/2020	Manifestação FELP-PR	E-mail	Não

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Carlos Santiago da Silva Ramalho  
Secretário da Comissão Eleitoral